

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

EDITAL DE CONTRATAÇÃO - SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio torna pública a abertura de edital para seleção de empresa(s) interessada(s) na prestação de serviço de identificação, investigação e acompanhamento através de equipe multidisciplinar de pacientes residentes neste município e que passarão a realizar os serviços de terapia renal substitutiva no Centro Municipal de Hemodiálise, conforme memorial descritivo que compõem o presente edital.

– Da Participação:

1. – As empresas interessadas em participar do presente edital deverão encaminhar proposta comercial devidamente assinada e em papel timbrado, acompanhado dos respectivos currículos da equipe em conformidade com o anexo I por e-mail (santacasape.provedoria@hotmail.com), e no balcão da Recepção da Santa Casa, situado à Rua Antônio Venancio Lopes, 9-42 – Vila Maria, das 07:00 às 17:00 h, no período de **21 a 23 de Setembro de 2021, até as 17:00 horas.**

2- Salário:

O valor estimado da presente contratação é o constante no anexo I.

3 - Condições para participação:

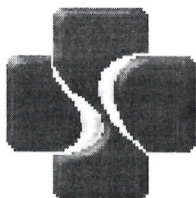
- a) Ter personalidade jurídica e estar em dia com suas obrigações legais, fiscais e trabalhistas a serem auferidas mediante diligências junto aos órgãos emissores; naturalizado ou com visto permanente;
- b) Deter registro junto aos órgãos competentes quando tratar-se de requisito obrigatório;
- c) Possuir em seu quadro mediante registro em carteira ou contrato de prestação de serviços os profissionais constantes no anexo I, os quais deverão estar em dia com suas obrigações perante os órgãos de classe.

4 - Procedimento de Avaliação e Classificação das Propostas:

- 4.1 – A classificação das propostas obedecerá os critérios de menor preço mensal ofertado para cada serviço a ser prestado, resguardados os direitos de a entidade após esta etapa, requisitar maiores informações e detalhes dos membros que irão compor a equipe, inclusive mediante a aplicação de testes com a finalidade de avaliação de aptidão para o serviço.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

5 - Da Convocação e Contratação:

5.1- A(s) empresa(s) convocada(s) para execução do(s) serviço(s) terão o prazo máximo de 05(cinco) dias para início dos serviços.

5.2 – O prazo inicial da contratação será data de início até 31/12/2021, podendo haver prorrogação mediante interesse das partes e formalização do respectivo termo aditivo.

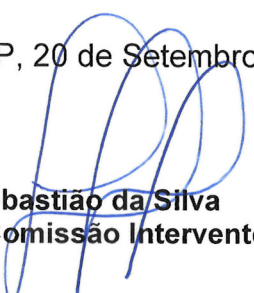
6 - Das Disposições Gerais:

6.1 – O pagamento será efetuado sempre até o 10º décimo dia do mês posterior a execução dos serviços, cuja nota fiscal será emitida e apresentada ao departamento financeiro da entidade ou outro setor competente e deverá obrigatoriamente acompanhar o relatório de produção de cada membro da equipe.

Do Foro:

Fica estipulado o foro e comarca de Presidente Epitácio para dirimir quaisquer questões provenientes e afetas ao presente edital.

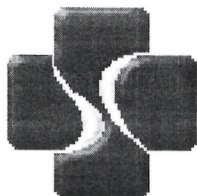
Presidente Epitácio-SP, 20 de Setembro de 2021.


Moisés Sebastião da Silva
Presidente da Comissão Interventora


MGA Gestão Hospitalar
Migueias Alves de Oliveira
Representante Legal

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente
Epitácio**

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35



Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

ANEXO I DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Número mínimo de profissional na equipe: 01(um).

Carga Horária Mensal Estimada: 120 horas / mês.

Valor Máximo Estimado Mensal: R\$ 2.399,54.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica

Função: NUTRICIONISTA

Número mínimo de profissional na equipe: 01(um).

Carga Horária Mensal Estimada: 50 horas mensais

Valor Máximo Estimado Mensal: R\$ 1.388,00.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica

Função: PSICÓLOGO (A)

Número mínimo de profissional na equipe: 01(um).

Carga Horária Mensal Estimada: 50 horas mensais

Salário: R\$ 1.583,00

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pessoa Jurídica